

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
EMTHOS ENGENHARIA LTDA.
2025–2027

1. Apresentação Institucional

O Código de Ética e Conduta da EMTHOS Engenharia Ltda. reúne os princípios que orientam a forma como a empresa atua, decide, se relaciona e conduz suas responsabilidades. Este documento integra o Programa de Integridade e expressa nosso compromisso permanente com a ética, a transparência, a segurança e o respeito em todas as relações internas e externas. Ele foi elaborado para orientar comportamentos, prevenir condutas inadequadas e fortalecer a cultura de integridade que a EMTHOS busca consolidar diariamente.

2. Mensagem da Alta Direção

Como Sócio Administrador da EMTHOS Engenharia Ltda., reafirmo meu compromisso pessoal com a ética, a integridade, a transparência e a melhoria contínua do nosso Programa de Integridade. Este Código de Ética e Conduta representa o compromisso da empresa em fortalecer sua cultura de integridade e orientar a atuação de todos aqueles que agem em nome da EMTHOS.

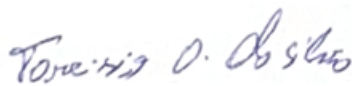
Tenho convicção de que resultados sustentáveis somente são alcançados quando conduzimos nossos negócios de forma íntegra, responsável e respeitosa. Por essa razão, o Programa de Integridade e este Código de Ética e Conduta representam mais do que documentos institucionais: são diretrizes que orientam nossas decisões, fortalecem nossa cultura organizacional e refletem os valores que esperamos ver praticados diariamente.

Espero que todos os colaboradores, administradores, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em nome da EMTHOS conheçam, compreendam e cumpram integralmente as disposições deste Código e das demais políticas que compõem nosso Programa de Integridade.

Também incentivo que qualquer pessoa comunique, por meio dos canais disponibilizados pela empresa, situações que possam representar violações às leis, às normas internas ou aos princípios éticos que orientam nossa atuação. A EMTHOS não admite qualquer forma de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, relatem preocupações ou irregularidades.

Reafirmo, ainda, meu compromisso de apoiar continuamente o Programa de Integridade, promovendo os recursos necessários ao seu aperfeiçoamento, incentivando sua aplicação efetiva e fortalecendo uma cultura organizacional baseada na ética, na transparência, na responsabilidade e no respeito às pessoas.

Conto com o comprometimento de todos para que esses princípios estejam presentes em cada decisão, relacionamento e atividade desenvolvida em nome da EMTHOS. A integridade é responsabilidade de todos nós e constitui um dos pilares para a construção de relações de confiança com nossos colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e com a Administração Pública.

A handwritten signature in blue ink, reading "Tarcísio O. da Silva".

Tarcísio Oliveira da Silva
Sócio Administrador
EMTHOS Engenharia Ltda.

3. Identidade da EMTHOS

A EMTHOS Engenharia existe para oferecer soluções seguras, eficientes e sustentáveis, unindo responsabilidade técnica, qualidade, respeito e zelo pelas pessoas. Nosso propósito inspira nossas ações e reflete o compromisso em entregar resultados de excelência sem abrir mão da integridade. Atuamos com responsabilidade, respeito, ética, profissionalismo, sustentabilidade e comprometimento com ambientes de trabalho seguros e colaborativos. Esses valores são a base que sustenta nossas escolhas e orienta nosso crescimento.

4. Finalidade do Código

Este Código estabelece diretrizes de conduta que orientam as decisões e comportamentos de todos que representam a EMTHOS. Seu objetivo é promover relações baseadas em ética, responsabilidade, segurança e respeito, prevenindo práticas inadequadas e reforçando o compromisso com a conformidade legal e com as políticas do Programa de Integridade. O Código é uma referência para esclarecer dúvidas e apoiar decisões responsáveis, devendo ser consultado sempre que houver incerteza sobre o que é adequado.

5. Abrangência

As orientações deste Código aplicam-se a todos os colaboradores, lideranças, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros que atuam em nome da EMTHOS. Cada pessoa que nos representa tem responsabilidade direta sobre a integridade da empresa e sobre a forma como ela é percebida pela sociedade.

Todos aqueles que atuam em nome da EMTHOS deverão observar as disposições deste Código e da Política Integrada de Prevenção à Corrupção, Relacionamento com Agentes Públicos e Brindes.

6. Princípios Éticos da EMTHOS

As relações na EMTHOS devem ser guiadas pelo respeito às pessoas, pela dignidade humana, pela honestidade, pela transparência e pela responsabilidade. Acreditamos que decisões justas e coerentes fortalecem a confiança interna e externa. Esperamos que todos atuem de forma íntegra, cumpram as leis e as normas internas, protejam a segurança de colegas e clientes, ajam com profissionalismo, cuidem dos recursos da empresa e deem exemplo de conduta responsável em todas as situações.

7. Cumprimento das Leis

A atuação na EMTHOS deve observar integralmente a legislação brasileira e todas as normas aplicáveis às nossas atividades, incluindo leis anticorrupção, ambientais, fiscais, trabalhistas,

de segurança do trabalho e de proteção de dados pessoais. Cumprir a lei não é apenas uma obrigação jurídica, mas um pilar essencial da nossa integridade institucional.

8. Condutas Esperadas

Espera-se que todas as pessoas que representam a empresa atuem com respeito, educação, cordialidade e profissionalismo, mantendo comunicação clara e responsável e contribuindo para um ambiente saudável e seguro. Esperamos ainda que cumpram as políticas internas, busquem orientação sempre que houver dúvida, tratem informações com zelo, protejam a segurança das pessoas ao seu redor e representem a EMTHOS com responsabilidade e integridade em qualquer contexto.

9. Condutas Proibidas

Não são toleradas condutas que desrespeitem a dignidade das pessoas, que violem leis ou que possam comprometer a integridade da empresa. É proibido praticar qualquer forma de assédio, discriminação, violência, fraude, manipulação de informações, favorecimento indevido ou ocultação de conflitos de interesse. Também não é permitido utilizar recursos da empresa de maneira inadequada, expor outras pessoas a riscos ou retaliar quem comunicar situações de preocupação ética.

É expressamente vedado aos colaboradores, administradores, consultores, representantes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros que atuem em nome da EMTHOS oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida, praticar atos de corrupção, fraude, conluio em licitações ou quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em desacordo com a Lei nº 12.846/2013, demais normas aplicáveis e as diretrizes da Política Integrada de Prevenção à Corrupção, Relacionamento com Agentes Públicos e Brindes.

10. Relações Internas e Ambiente de Trabalho

A EMTHOS valoriza ambientes onde as pessoas possam trabalhar com segurança, respeito e dignidade. Não admitimos assédio moral ou sexual, discriminação, constrangimentos, intimidações ou práticas que comprometam o bem-estar físico ou emocional. Relações internas devem ser pautadas pelo diálogo, pela cooperação e pela responsabilidade. Questões delicadas devem ser tratadas com acolhimento e seriedade, garantindo que cada pessoa se sinta segura para exercer suas funções. O detalhamento dessas diretrizes encontra-se na Política de Assédio, Conduta Respeitosa e Ambiente de Trabalho.

11. Relações Externas e Integridade nas Interações

No relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e agentes públicos, a conduta deve ser sempre profissional, transparente e alinhada às leis e às políticas institucionais. A EMTHOS não admite oferta ou recebimento de vantagens indevidas, interferência inadequada em decisões, favorecimentos ou qualquer prática que possa comprometer a integridade da empresa. As relações externas devem reforçar a credibilidade, a ética e a responsabilidade que orientam nossa atuação técnica e institucional.

As regras específicas aplicáveis ao relacionamento com agentes públicos, participação em licitações, prevenção à corrupção, brindes, presentes, hospitalidades e demais situações de risco estão disciplinadas na Política Integrada de Prevenção à Corrupção, Relacionamento com Agentes Públicos e Brindes, de observância obrigatória por todos aqueles que atuam em nome da EMTHOS.

12. Responsabilidade Socioambiental

A EMTHOS conduz suas atividades com responsabilidade social e ambiental, considerando os impactos de suas operações e buscando práticas que protejam o meio ambiente, promovam segurança e favoreçam o uso consciente de recursos. Cada pessoa tem papel essencial na prevenção de riscos e na construção de um ambiente sustentável e seguro, em alinhamento ao Sistema de Gestão Integrada da empresa.

13. Uso Responsável das Informações

Informações, registros, documentos, dados pessoais e conteúdos estratégicos da EMTHOS devem ser tratados com rigor, cuidado e sigilo. Espera-se que todos protejam informações sensíveis, utilizem apenas sistemas autorizados e mantenham confidencialidade sempre que necessário. É proibido divulgar, manipular, destruir, omitir ou acessar informações de forma inadequada ou sem autorização. O detalhamento dessas orientações está na Política de Segurança da Informação.

14. Uso do Patrimônio e Recursos da Empresa

Os bens, equipamentos, ferramentas, materiais, uniformes, veículos e sistemas disponibilizados pela EMTHOS destinam-se exclusivamente ao trabalho e devem ser utilizados com responsabilidade, conservação e zelo. O uso inadequado, pessoal ou sem autorização dos recursos da empresa pode gerar prejuízos, riscos e violações éticas e não será permitido.

15. Prevenção a Conflitos e Irregularidades

Conflitos de interesse devem ser comunicados antecipadamente para evitar prejuízos, dúvidas ou questionamentos éticos. Situações que indiquem favorecimento pessoal, relação íntima com fornecedores, interesses financeiros conflitantes ou qualquer decisão que possa comprometer a imparcialidade devem ser avaliadas com transparência. Irregularidades ou suspeitas devem ser comunicadas imediatamente. A Política de Conflito de Interesses e a Política de Due Diligence de Terceiros detalham esses procedimentos.

16. Canal de Denúncias

A EMTHOS disponibiliza um canal independente, operado pela Contato Seguro, **acessível a colaboradores, administradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros**, garantindo sigilo, confidencialidade, possibilidade de anonimato e proteção contra retaliação.

O canal poderá ser utilizado para comunicar suspeitas de fraude, corrupção, atos lesivos à Administração Pública, conflitos de interesse, assédio, descumprimento deste Código, das políticas internas ou de qualquer outra irregularidade relacionada às atividades da empresa.

Site: contatoseguro.com.br/emthos-engenharia-ltda

Telefone: 0800 881 9331

17. Políticas Complementares do Programa de Integridade

Este Código é complementado por políticas específicas que detalham procedimentos e responsabilidades, entre elas: a Política Integrada Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos; a Política de Conflito de Interesses; a Política de Due Diligence de Terceiros; a Política de Controles Internos e Integridade Contábil; a Política de Segurança da Informação; a Política de Assédio e Conduta Respeitosa; o Fluxo de Apuração de Denúncias; o Regimento do Comitê de Integridade; o Ato de Nomeação da Responsável por Integridade; e a Carta de Compromisso da Alta Direção.

18. Orientações e Esclarecimentos

As dúvidas relacionadas à interpretação, aplicação ou cumprimento deste Código poderão ser encaminhadas à Instância de Integridade, que prestará os esclarecimentos necessários e orientará sobre a aplicação das normas internas da EMTHOS.

E-mail: integridade@emthos.com.br

Telefone: +55 71 3051-3067

Endereço: Sede da EMTHOS Engenharia Ltda. – Av. Santos Dumont, nº 1883 – Edifício Aero Empresarial, sala 815 – Lauro de Freitas / Bahia – Cep: 42702-400.

Quando necessário, a Responsável pelo Programa de Integridade poderá submeter a questão ao Comitê de Integridade ou à Alta Administração para deliberação.

19. Responsabilidades

Todos que atuam em nome da EMTHOS têm responsabilidade direta pela observância deste Código. As lideranças têm papel adicional de orientar suas equipes, promover exemplo ético, garantir um ambiente seguro e apoiar a aplicação das políticas internas.

20. Consequências pelo Descumprimento

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código poderá resultar na adoção das medidas cabíveis, observada a natureza da relação existente com a EMTHOS e a gravidade da conduta.

Em relação aos colaboradores, poderão ser aplicadas medidas disciplinares previstas na legislação e nas normas internas da empresa.

Em relação a fornecedores, prestadores de serviços, consultores, parceiros comerciais e demais terceiros, poderão ser adotadas medidas como advertência formal, suspensão das atividades, rescisão contratual, impedimento de novas contratações, comunicação às autoridades competentes e demais providências legais cabíveis.

A aplicação das medidas observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e do contraditório, sempre que aplicável.

21. Atualização e Governança

Este Código será revisado periodicamente, acompanhando a evolução da empresa e as necessidades do Programa de Integridade. O Comitê de Integridade é responsável por acompanhar sua aplicação, orientar aprimoramentos e recomendar atualizações sempre que necessário.

22. Aprovação

Este Código de Ética e Conduta integra o Programa de Integridade da EMTHOS Engenharia Ltda. e entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração, permanecendo válido até sua atualização formal.



Tarcísio Oliveira da Silva
Sócio Administrador
EMTHOS Engenharia Ltda.